



DECRETO Nº 287/2019

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Montividiu, para o exercício do ano de 2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação passa ser composta pelos seguintes servidores:

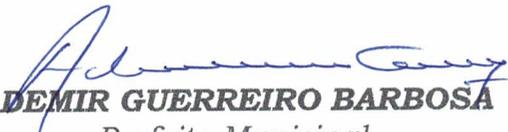
- Presidente** – PAULO CÉSAR PEREIRA – Servidor Comissionado;
Secretário – RAFAEL ÍCARO DIAS – Servidor Efetivo;
Suplente – KÁREN FERNANDES GONÇALVES – Servidora Comissionada;
Suplente – RONEY CIRINO DE ALMEIDA – Servidor Efetivo;
Suplente – JULIANA SOUSA DOS SANTOS – Servidora Efetiva;

Art. 3º - As atribuições da comissão estão previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 227/2019 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal

Nº de ordem	287/2019
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 10 / 2019
Responsável	Kemberly A. Santos